

577
M
M

CONTRATO COM A EMPRESA GRAFISDECOR - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LDA PARA AQUISIÇÃO DE STAND PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM FEIRAS

VALOR DO ATO - 54 750,00 €

CONTRATO Nº.138/2022

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

GRAFISDECOR – PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA, com sede na Rua Guerra Junqueiro n.º2, 3 dto, Montijo, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Montijo, 502 599 600, com o capital social de 7 481,96€, neste ato representada por **José Rafael Ramos Martins**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 10 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta prévia**, à empresa **GRAFISDECOR - PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LDA a aquisição de stand para representação do Município em feiras**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato será fornecido Stand para representação do Município em feiras, adaptado para utilização exterior e interior de 6m*4m, com as seguintes características: -----

587
29/11/17
Lus
AA

- ✓ O stand deve ser composto por uma estrutura principal que deve conter dois postos de atendimento e de exposição de produtos, uma área reservada para reuniões e uma estrutura envolvente aberta com zonas de lounge sombreadas;-----
- ✓ As estruturas principais deverão ser metálicas e de alta durabilidade com tratamento resistente a UV e a sua montagem deverão ser de encaixe macho/fêmea de fácil montagem;-----
- ✓ Estrutura de sombreamento com vasos para videiras;-----
- ✓ Os bancos e mesas 10 conjuntos de apoio de Lounge deverão ser de PVC branco de exterior com resistência a UV.-----

TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, com início no primeiro dia útil após assinatura do presente contrato.-----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **54 750,00 €**(Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115773**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **02/ 07 01 10 02**.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

123

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Montijo; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- -- Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial; -----
- -- Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 17 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante 

O Segundo Outorgante José Roberto Ramos Martins

O Oficial Público 